



PROJETO DE LEI

Denomina Praça Moizes Pires dos Santos o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Inajar de Souza, pela Rua João Loureiro e pela Rua dos Rodrigues, no bairro de Vila Carbone, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Moizes Pires dos Santos o logradouro público municipal inominado, classificado como praça, situado no bairro de Vila Carbone, delimitado pela Avenida Inajar de Souza, pela Rua João Loureiro e pela Rua dos Rodrigues.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2026.

GABRIEL ABREU
VEREADOR - PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objeto atribuir a denominação de **Praça Moizes Pires dos Santos** a logradouro público municipal até hoje inominado, situado no bairro de Vila Carbone, na confluência da Avenida Inajar de Souza com a Rua João Loureiro e a Rua dos Rodrigues, em homenagem a liderança comunitária de reconhecida atuação na Vila Palmeiras e região.

Moizes Pires dos Santos nasceu em 24 de agosto de 1955, no Município de Ocaúçu, Estado de São Paulo, filho de Fidelis Pires dos Santos e de Maria Rosa dos Santos. Coursou o ensino fundamental e o ensino médio na Escola Estadual Tarcísio Álvares Lobo (EETAL/CETAL), na Vila Albertina, e frequentou o curso superior de Administração de Empresas na Faculdade Tibiriçá. Faleceu nesta Capital em 17 de junho de 2026, aos 70 anos, conforme certidão de óbito lavrada sob a matrícula nº 122796 01 55 2026 4 00009 177 0005936-11, no 44º Subdistrito - Limão, documento que instrui a presente propositura e comprova o atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

A trajetória do homenageado confunde-se com a própria história recente do bairro. Moizes foi um dos fundadores da **Associação Bloco Carnavalesco Água Ardente**, ao lado de Romildo Lacerda e Pedro Porcino, agremiação que resgatou o carnaval de rua feito em família nas imediações da Avenida Inajar de Souza e do CDC Vila Palmeiras, e cuja coordenação de desfiles figura formalmente nos registros da Prefeitura do Município de São Paulo relativos aos blocos carnavalescos. Foi igualmente divulgador da **Companhia de Folia de Reis Freguesia do Ó**, contribuindo para manter viva, entre as novas gerações, manifestação da cultura popular de matriz tradicional secular na região.

Por meio do grupo **Memórias de Vila Palmeiras e Região**, que administrava, Moizes organizou acervo fotográfico e testemunhal sobre a formação do bairro, preservando a memória dos times de futebol de várzea, dos campos de terra batida e dos nomes que fizeram da região celeiro do samba paulistano e do movimento punk. Essa atuação de guardião da história local rendeu-lhe a condição de fonte primária para pesquisa acadêmica de mestrado desenvolvida na Universidade de São Paulo sobre as origens e a evolução urbana da região.

O mesmo canal foi por ele convertido em instrumento de utilidade pública. Moizes cobrou da subprefeitura serviços de zeladoria urbana - manutenção de asfalto, iluminação pública e limpeza de bueiros -, divulgou campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, feiras de saúde e atendimentos gratuitos à população de baixa renda, e mobilizou moradores para as atividades da Paróquia São José de Vila Palmeiras e da Igreja Presbiteriana Independente de Vila Palmeiras. Coube-lhe ainda papel central na organização do Grande Encontro Social de Alunos



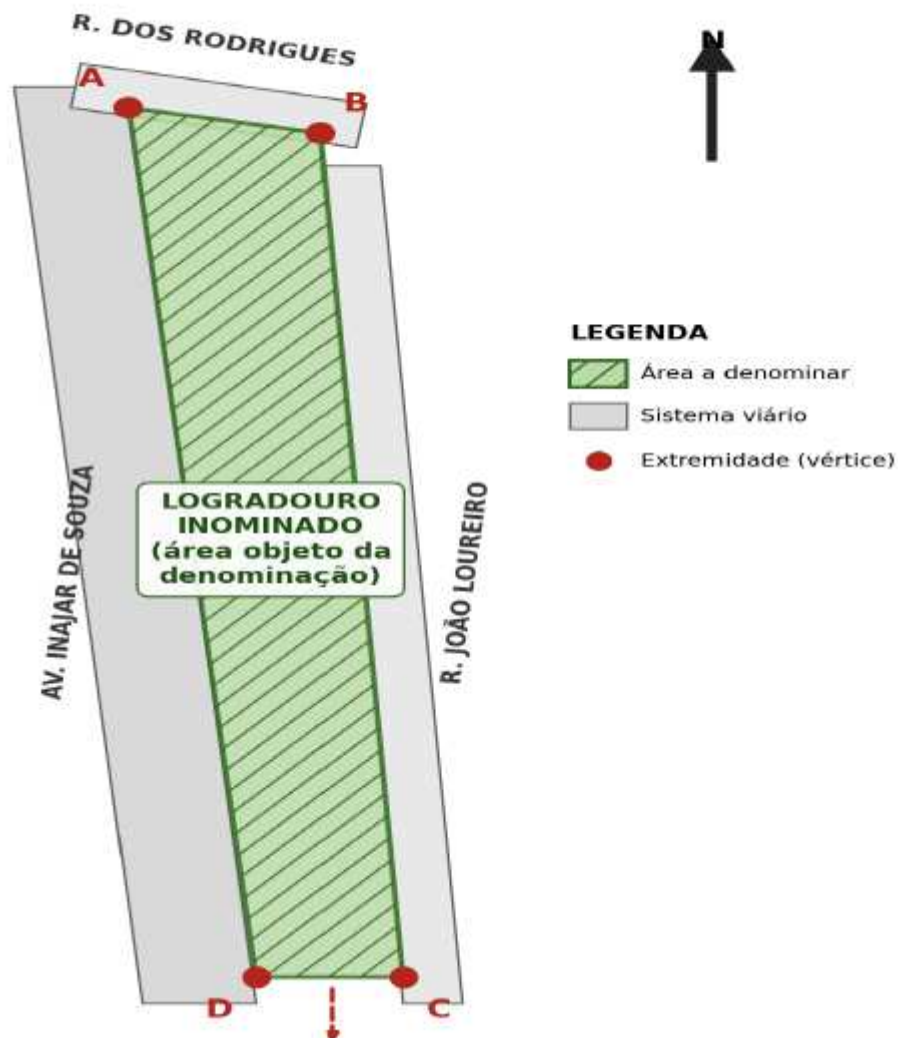
e Professores da EETAL/CETAL, que reuniu turmas de diferentes décadas e homenageou antigos professores e diretores.

Merece registro particular o seu depoimento ao veículo local Portal do Ó durante a pandemia de Covid-19. Tendo convivido a vida inteira com as sequelas da poliomielite contraída na infância, por não ter sido vacinado à época, Moizes valeu-se da própria história para conclamar os moradores a procurarem os postos de saúde, em defesa pública da ciência e da imunização coletiva. O episódio ganhou repercussão regional e sintetiza o sentido de sua liderança: a experiência pessoal posta a serviço do bem comum.

A denominação ora proposta não representa mera formalidade cartográfica. Inscrever no mapa da cidade o nome de quem dedicou a vida a preservar a memória de um bairro é devolver à comunidade, em forma de topônimo, aquilo que ela recebeu em forma de cuidado. Por essas razões, e pelo reconhecimento amplo de que goza o homenageado entre os moradores da Vila Palmeiras e região, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

CROQUI E IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

CROQUI ESQUEMÁTICO — SEM ESCALA
Logradouro inominado — Vila Carbone, São Paulo/SP



Dados:

Tipo de Logradouro: Praça

Bairro: Vila Carbone

Confrontações: Av. Inajar de Souza (oeste); R. João Loureiro (leste); R. dos Rodrigues (norte)

Endereço de Referência: Rua dos Rodrigues, 648, CEP 02750-000

SQL do Lote Municipal: 079, 422, 001

1. Sistemas de referência adotados

Sistema	Código EPSG	Uso
SIRGAS 2000 — coordenadas geográficas	EPSG:4674	Latitude / longitude em graus decimais
SIRGAS 2000 / UTM zona 23S	EPSG:31983	Coordenadas planas (E, N) — padrão do GeoSampa

As coordenadas geográficas abaixo foram originalmente obtidas em WGS 84. A diferença entre WGS 84 e SIRGAS 2000 é inferior a 1 metro, irrelevante na escala deste levantamento.

2. Pontos de referência (obtidos por geocodificação de endereço)

Ponto de referência	Latitude	Longitude	E (m)	N (m)
Rua dos Rodrigues, 648	-23,491668	-46,684949	327.938,59	7.401.042,31
Rua João Loureiro (eixo do logradouro)	-23,492223	-46,684988	327.935,34	7.400.980,87
Av. Inajar de Souza (eixo, trecho V. Carbone)	-23,493403	-46,684923	327.943,49	7.400.850,30
Av. Inajar de Souza, 1857	-23,490067	-46,685221	327.908,69	7.401.219,31
Ponto de aproximação da área	-23,491840	-46,685020	327.931,53	7.401.023,20

© Produzido por SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA - 2016

②



Camadas ativas

Recolher tudo

☰ Mostrar legenda

© Produzido por SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA - 2026









Selo Digital nº: 1227962PV000000016200026P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MOIZES PIRES DOS SANTOSNúmero do CPF
011.567.228-10

Matrícula

122796 01 55 2026 4 00009 177 0005936-11

Data do falecimento		Dia	Mês	Ano	Horário
DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS		17	06	2026	18:29 HORAS
Local de falecimento		Município de falecimento			UF
NO HOSPITAL SÃO CAMILO, NESTA CAPITAL		SÃO PAULO			SP
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente			
MASCULINO	SOLTEIRO	MARIA MARLUCIA DE LIMA			
Idade	Dia	Mês	Ano	Município de nascimento	UF
70 ANOS	24	08	1955	OCAUÇU	SP
Genitor(es) FIDELIS PIRES DOS SANTOS; MARIA ROSA DOS SANTOS					
Causa da morte CHOQUE SEPTICO FOCO PULMONAR; PNEUMONIA; ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL; DIABETES					
Nome do médico que atestou o óbito			Número de inscrição profissional do médico		
DR. ALEXANDRE BERNARDO DOS SANTOS			96422 -SP		
Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)			Município		UF
CEMITÉRIO GETHSÊMANI ANHANGUERA, NESTA CAPITAL			SÃO PAULO		SP
Data de registro		Dia	Mês	Ano	
VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS		23	06	2026	
Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos			
MARCELO DE LIMA BEZERRA	NÃO CONSTA	SIM			

Anotações/Averbações

REGISTRO FEITO EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/06/2026), conforme declaração nº 04-00199448, O falecido era nascido aos 24/08/1955, administrativo financeiro. Vivia em união estável com Maria Marluia de Lima, deixando a filha Natasha, maior de idade. Sendo ignorado se deixa bens à inventariar, não deixa testamento conhecido, era eleitor, era beneficiário do INSS. Conforme Declaração de Óbito nº 423283120. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

CNS nº 122796
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 44º Subdistrito - Limão
São Paulo - SP
Carlos Alberto Gallego
Oficial de Registro Civil
AV. Mandaqui nº 98
CEP: 02550000 - São Paulo, SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

LAUDIMIR DE CASTRO JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Isenta de Emolumentos
Digitado por: cartório
Conferido e Impresso por: cartório

